

Formulário para Solicitação de Autorização de Dispensa de Licitação

**Unidade:**

COORDENAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL

**Objeto:**

AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PINTURA (TINTA, MASSA, LIXA, ROLO, ESPÁTULA)

**Enquadramento do Objeto:**

Aquisição

**Indicação da Necessidade para a Contratação:**

REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, REFORMAS, ADAPTAÇÕES E MUDANÇAS.

Fundamentação Legal - Lei Nº 9.433/05, art. 59, inciso

I-Para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mes:

Não

II - Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de:

Sim

**Outros (especificar):**

-

**PROPOSTAS APRESENTADAS**

Proposta 1:

**1-Item:**

FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA PINTURA (TINTA, MASSA, LIXA, ROLO, ESPÁTULA)

**1-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

FS COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

**1-Valor Total (R\$):**

16.933,00

Proposta 2:

**2-Item:**

FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA PINTURA (TINTA, MASSA, LIXA, ROLO, ESPÁTULA)

**2-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

CONDOR TINTAS

**2-Valor Total (R\$):**

19.700,00

Proposta 3:

**3-Item:**

FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA PINTURA (TINTA, MASSA, LIXA, ROLO, ESPÁTULA)

**3-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

D CORES

**3-Valor Total (R\$):**

20.673,50

FORNECEDOR(es) SELECIONADO(s)

**1-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

FS COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

**1-Endereço:**

AVENIDA DURVALTERCIO DE AGUIAR, N 21, NOVA POJUCA, POJUCA-BA

**1-CPF/CNPJ:**

37018052000103

**1-Valor (R\$):**

16.933,00

**2-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

-

**2-Endereço:**

-

**2-CPF/CNPJ:**

-

**2-Valor (R\$):**

-

**3-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

-

**3-Endereço:**

-

**3-CPF/CNPJ:**

-

**3-Valor (R\$):**

-



Documento assinado eletronicamente por **Jaime De Jesus Kalil** em 29/04/2022, às 10:04, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0347160** e o código CRC **F8865E91**.



**1. OBJETO**

<b>1.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO</b>	INDICAÇÃO DO ITEM (SE ÚNICO) OU FAMÍLIA (SE MÚLTIPLOS):  <b>AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PINTURA (TINTA, MASSA, LIXA, ROLO E ESPÁTULA)</b>	
	<b>Observação:</b> Detalhamento dos itens que compõem o objeto constam na tabela 1 do ANEXO I (indicado ao final do documento).	
<b>1.2 FORMA DE AQUISIÇÃO</b>  <b>ESCOLHER UMA DAS DUAS OPÇÕES</b>  <b>(Marcar com X):</b>	<input checked="" type="checkbox"/> ( X )	A) AQUISIÇÃO IMEDIATA
	<input type="checkbox"/> ( )	B) AQUISIÇÃO PARCELADA  <b>Observação:</b> Caso seja definida esta opção, as regras de parcelamento constam na tabela 2 do ANEXO I (indicado ao final do documento).
<b>1.3 JUSTIFICATIVA:</b>  <b><u>NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO</u></b>	A aquisição dos bens justifica-se pela necessidade de atender as demandas de manutenção predial das unidades do Ministério P\xfablico do Estado da Bahia, na capital e interior da Bahia, decorrentes das atividades de reformas, adaptações, mudanças, ampliações e intervenções preventivas e corretivas.	
<b>1.4 JUSTIFICATIVA:</b>  <b><u>QUANTITATIVO(S) DEFINIDO(S)</u></b>	Os quantitativos foram definidos em função de demandas existentes de serviços de manutenção, mudanças, reformas e alterações de layout.	
<b>1.5 INDICAÇÃO DE MODELO E/OU MARCA OBRIGATÓRIOS</b>  <b>ESCOLHER UMA OPÇÃO* (Marcar com X):</b>	<input type="checkbox"/> ( ) SIM	<input checked="" type="checkbox"/> ( X ) NÃO
	<b>1.5.1 INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) E DO MODELO/MARCA - Em caso positivo:</b>	
	<b>1.5.2 JUSTIFICATIVA PARA CADA ITEM - Em caso positivo:</b>	

**2. FUNDAMENTO LEGAL**

<b>2.1 INDICAÇÃO DO DISPOSITIVO LEGAL EM QUE SE</b>	<input type="checkbox"/> ( )	A) Artigo 59, I da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda
---	------------------------------	---



<b>ENQUADRA A HIPÓTESE DE CONTRATAÇÃO ESCOLHER UMA OPÇÃO*</b> <i>(Marcar com X):</i>		para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;
	<input checked="" type="checkbox"/>	B) Artigo 59, II da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;
	<input type="checkbox"/>	C) OUTROS (especificar)

### 3. REGRAS DE CONTRATAÇÃO

3.1 REGRAS DE FORMALIZAÇÃO CONTRATUAL	3.1.1 HAVERÁ CELEBRAÇÃO DE CONTRATO				
	<input type="checkbox"/>	A SIM			
3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL	(X) B NÃO (FORMALIZAÇÃO SE DARÁ APENAS COM A EMISSÃO DE EMPENHO)				
	3.2.1 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO				
	<ul style="list-style-type: none"><li>➤ 2 dias <input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos.</li><li>➤ Contados da convocação pelo Ministério P\xfablico, a ser formalizada preferencialmente por e-mail.</li></ul>				
	3.2.2 PRAZO DE ENTREGA				
	<ul style="list-style-type: none"><li>➤ 15 dias <input type="checkbox"/> Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos</li><li>➤ O prazo será contado da data do recebimento, pelo Fornecedor, da Nota de Empenho, acompanhada da autorização de fornecimento e, se for o caso, do instrumento contratual.</li></ul>				
	3.2.3 ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA				
	<input type="checkbox"/>	A) NÃO			
	<input checked="" type="checkbox"/>	B) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição.			
	<ul style="list-style-type: none"><li>➤ Por até 15 dias <input type="checkbox"/> Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos</li></ul>				
	3.2.4 ENDEREÇO DE ENTREGA:				
Sede do Ministério P\xfablico do Estado da Bahia, situada na 5\xba Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia, CEP 41.745-004, Salvador – Bahia.					



**3.2 REGRAS DE  
EXECUÇÃO  
CONTRATUAL**

**3.2.5 REGRAS PARA ENTREGA:**

- Entrega deve ser agendada - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):  
 A) NÃO       B) SIM
- Unidade responsável por receber: Coordenação de Almoxarifado
- Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (71) 3103-0123 e almoxarifado@mpba.mp.br
- Dias para realização da entrega: Segunda-feira a Sexta-feira
- Horários para entrega: 08:00hs às 18:00hs
- Condições especiais: Não se aplica

**3.2.6 REGRAS PARA MONTAGEM - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):**

- |                                     |   |
|-------------------------------------|---|
| <input checked="" type="checkbox"/> | <b>A) BENS ENTREGUES MONTADOS</b>   |
| <input type="checkbox"/>            | <b>B) BENS ENTREGUES DESMONTADOS</b>  |
| <input type="checkbox"/>            | <b>C) BENS ENTREGUES DESMONTADOS, MAS COM MONTAGEM A CARGO DO FORNECEDOR.</b><br><u>Condições:</u> <ul style="list-style-type: none"><li>➤ PRAZO PARA MONTAGEM - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):<br/><input type="checkbox"/> A) _____ horas contadas a partir da solicitação pelo MPBA:<br/><input type="checkbox"/> B) _____ dias contados a partir da solicitação pelo MPBA:<br/><input type="checkbox"/> C) Mediante agendamento:<ul style="list-style-type: none"><li>○ Unidade responsável: <i>Inserir texto</i></li><li>○ Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (____) _____ e _____@mpba.mp.br</li><li>○ Dias para realização da montagem: <i>Inserir texto</i></li><li>○ Horários para entrega: <i>Inserir texto</i></li></ul></li><li>➤ LOCAL PARA MONTAGEM - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):<br/><input type="checkbox"/> A) Sede específica do MPBA em Salvador: <i>Inserir texto</i><br/><input type="checkbox"/> B) Qualquer sede do MPBA na cidade Salvador ou respectiva Região Metropolitana, conforme requerido na AFM.<br/><input type="checkbox"/> C) Outra. Indicar: <i>Inserir texto</i></li></ul> |



**3.2.7 REGRAS PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):**

( X )

**A) BENS ENTREGUES SEM NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO**

**B) BENS ENTREGUES COM INSTALAÇÃO A CARGO DO FORNECEDOR. Condições:**

➤ PRAZO PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

( ) A) \_\_\_\_\_ horas contadas a partir da solicitação pelo MPBA:

( ) B) \_\_\_\_\_ dias contados a partir da solicitação pelo MPBA:

( ) C) Mediante agendamento:

○ Unidade responsável: *Inserir texto*

○ Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ e  
\_\_\_\_\_@mpba.mp.br

○ Dias para realização da instalação: *Inserir texto*

○ Horários para entrega: *Inserir texto*

➤ LOCAL PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

( ) A) Sede específica do MPBA em Salvador: *Inserir texto*

( ) B) Qualquer sede do MPBA na cidade Salvador ou respectiva Região Metropolitana,  
conforme requerido na AFM.

( ) C) Outra. Indicar: *Inserir texto*

**3.2.8 TIPO E REGRAS DE EMBALAGEM DOS BENS:**

Os materiais deverão ser entregues armazenados em embalagens adequadas às características dos bens que o compõem, de modo a garantir o seu recebimento em perfeito estado de conservação, estando em perfeitas condições de uso, de modo a satisfazer às especificações. A embalagem deverá conter dados de identificação do produto e marca do fabricante. As embalagens devem estar em bom estado, sem rasgos, aberturas ou machucados que prejudiquem o estado de vedação e/ ou conservação dos produtos, permitindo seu correto armazenamento.

**3.2.9 DEMAIS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS AO FORNECIMENTO:**

Não se aplica.

**3.3 PRAZO DE  
VALIDADE E/OU  
EXIGÊNCIA DE**

( ) **A) SEM EXIGÊNCIA DE VALIDADE OU GARANTIA**

( X ) **B) PRAZO DE VALIDADE:**



<b>GARANTIA PARA O OBJETO</b>	Validade mínima de 18 (dezoito) meses a partir da entrega (itens 1, 2 e 3).
<b>ESCOLHER UMA OPÇÃO *</b> <i>(Marcar com X):</i>	<p><b>C) GARANTIA - Regras:</b></p> <p>➤ <b>EXECUTOR DA GARANTIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</b></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> A) CONTRATADA (Regra geral) <input type="checkbox"/> B) FABRICANTE (Exceção)</p> <p>➤ Justificar a exigência de garantia do fabricante (Em caso positivo): <i>Inserir texto</i></p> <p>➤ <b>DURAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</b></p> <p><input type="checkbox"/> A) 01 ANO <input checked="" type="checkbox"/> B) 90 DIAS (GARANTIA LEGAL) <input type="checkbox"/> C) OUTRO. Especificar: <i>Inserir texto</i></p> <p>➤ <b>PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</b></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> A) 48 HORAS <input checked="" type="checkbox"/> B) Úteis <input type="checkbox"/> C) Corridas <input type="checkbox"/> D) _____ DIAS <input type="checkbox"/> E) Úteis <input type="checkbox"/> F) Corridos</p> <p>➤ <b>NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</b></p> <p><input type="checkbox"/> A) SIM <input checked="" type="checkbox"/> B) NÃO</p> <p>➤ <b>FORMA DE EXECUÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA (Se resposta positiva acima) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</b></p> <p><input type="checkbox"/> A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador <input type="checkbox"/> B) Assistência sediada em local a critério do fornecedor (regra geral) <input type="checkbox"/> C) On site, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (exceção).</p> <p>Regras:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>○ Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de _____ (_____) horas, contadas da notificação pelo MPBA;</li><li>○ O Fornecedor ou Fabricante (conforme regra de “Executor” acima indicada) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem, bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;</li></ul> <p><input type="checkbox"/> D) Outra. Especificar: <i>Inserir texto</i></p> <p>➤ <b>DEMAIS REGRAMENTOS:</b> <i>Inserir texto</i></p>



<p><b>3.4 CONDIÇÕES E RESPONSÁVEIS PELO RECEBIMENTO *</b></p>	<p><b>3.4.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO:</b> 5 dias <input type="checkbox"/> Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos</p>					
	<p><b>3.4.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO:</b> 10 dias <input type="checkbox"/> Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos</p>					
	<p><b>3.4.3 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO:</b> Coordenação de Almoxarifado com apoio da Coordenação de Manutenção Predial</p>					
	<p><b>3.4.4 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE PRODUTO(S) REJEITADO(S) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</b></p>					
	<p><input type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA</p>					
	<p><input checked="" type="checkbox"/> B) PRAZO: <input type="checkbox"/> ____ HORAS <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridas</p>					
	<p><input checked="" type="checkbox"/> 2 DIAS <input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos</p>					
	<p><b>DEMAIS REGAMENTOS:</b></p>					
	<p>3.4.5 O recebimento dos bens ocorrerá mediante conferência dos produtos, confrontando com as especificações contidas no Termo de Referência e/ou Instrumento Contratual (inclusive anexos) e na proposta de preços, bem com as quantidades determinadas na Autorização de Fornecimento de Materiais.</p>					
<p>3.4.6 O recebimento dado pelo Ministério P\xfablico do Estado da Bahia em fatura (ou documento afim) apresentada por transportadora a serviço do fornecedor n\xf3o ser\xe1 considerado para fins de recebimento provis\xf3rio/definitivo;</p>						
<p>3.4.7 O recebimento definitivo do objeto deste contrato s\xf3 ser\xe1 concretizado depois de adotados, pelo Ministério P\xfablico do Estado da Bahia, todos os procedimentos contidos nos Ato Normativos internos relativos ao tema, respeitadas as exig\xedncias contidas do art. 161 da Lei Estadual- BA nº 9.433/2005;</p>						
<p>3.4.8 O aceite ou aprovação do objeto pelo Ministério P\xfablico do Estado da Bahia n\xf3o exclui a responsabilidade do fornecedor por v\xfrios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Ministério P\xfablico do Estado da Bahia, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.\xba 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.</p>						
<p><b>3.5 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAC\xc3\x95 ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</b></p>	<input checked="" type="checkbox"/>	<p><b>A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO</b></p>				
	<input type="checkbox"/>	<p><b>B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ACESSÓRIOS.</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis): <i>Inserir texto</i></li><li>➤ Indicar regras/condições para subcontratação: <i>Inserir texto</i></li></ul>				



3.6 CONDI\u00c7\u00E3OES DE PAGAMENTO	<b>3.6.1 PERIODICIDADE DE PAGAMENTO - ESCOLHER <u>UMA</u> OP\u00c7\u00e3O (<i>Marcar com X</i>):</b>	
	<input checked="" type="checkbox"/> ( X )	A) CADA PEDIDO (E CONSEQUENTE EMPENHO EMITIDO) SER\u00c1 PAGO INTEGRALMENTE, EM PARCELA \u00d9NICA
	<input type="checkbox"/> ( ) B) PAGAMENTO PARCELADO:  ➤ Quantidade de parcelas: <i>Inserir texto</i> ➤ Defini\u00e7\u00e3o dos montantes das parcelas (Por quantidades ou percentuais, normalmente conforme regra de entrega): <i>Inserir texto</i>	
	<b>3.6.2 CONDI\u00c7\u00E3OES ESPECIAIS PARA EFETIVA\u00c7\u00e3O DO PAGAMENTO - ESCOLHER <u>UMA</u> OP\u00c7\u00e3O (<i>Marcar com X</i>):</b>	
	<input checked="" type="checkbox"/> ( X )	A) N\u00d3O SE APLICA
	<input type="checkbox"/> ( )	B) CONDI\u00c7\u00E3OES ESPECIAIS. Especificar: <i>Inserir texto</i>
	<b>3.6.3 DEMAIS REGRAS:</b>	
	3.6.3.1 O pagamento ser\u00e1 efetuado processado mediante apresenta\u00e7\u00e3o, pela contratada, de nota fiscal e certid\u00f5es cab\u00edveis - documenta\u00e7\u00e3o esta que dever\u00e1 estar devidamente acompanhada do ACEITE pelo Minist\u00e9rio P\u00fablico do Estado da Bahia, e se concluir\u00e1 no prazo de 08 (oito) dias \u00f3teis a contar da data de apresenta\u00e7\u00e3o da documenta\u00e7\u00e3o, desde que n\u00f3o haja pend\u00eancia a ser regularizada;	
	3.6.3.2 Verificando-se qualquer pend\u00eancia impeditiva do pagamento, ser\u00e1 considerada como data de apresenta\u00e7\u00e3o da documenta\u00e7\u00e3o aquela na qual foi realizada a respectiva regulariza\u00e7\u00e3o;	
	3.6.3.3 As notas fiscais dever\u00e3o discriminar os tributos, com respectivos valores, al\u00edquotas e bases de c\u00e1lculo, que tenham como fato gerador o objeto contratado;	
	3.6.3.4 O Minist\u00e9rio P\u00fablico do Estado da Bahia realizar\u00e1 a reten\u00e7\u00e3o de impostos ou outras obriga\u00e7\u00e3es de natureza tribut\u00e1ria, na hip\u00f3tese de figurar como substituto tribut\u00e1rio, de acordo com a legisla\u00e7\u00e3o vigente;	
	3.6.3.5 Os pagamentos ser\u00e3o efetuados atrav\u00e9s de ordem banc\u00e1ria, para cr\u00e9dito em conta corrente e ag\u00eancia indicadas pela empresa contratada, preferencialmente em banco de movimenta\u00e7\u00e3o oficial de recursos do Estado da Bahia;	
	3.6.3.6 A atualiza\u00e7\u00e3o monet\u00e1ria dos pagamentos devidos pelo Minist\u00e9rio P\u00fablico do Estado da Bahia, em caso de mora, ser\u00e1 calculada considerando a data do vencimento da obriga\u00e7\u00e3o e do seu efetivo pagamento, de acordo com a varia\u00e7\u00e3o do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto no item 3.6.3.2.	



3.7 POSSIBILIDADE OU NÃO DE REAJUSTAMENTO, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICE OFICIAL  ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO * ( <i>Marcar com X</i> ):	<input checked="" type="checkbox"/> A) PREÇOS IRREAJUSTÁVEIS  <input type="checkbox"/> B) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. <u>Regras:</u>  ➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO ( <i>Marcar com X</i> ):  ( ) A) INPC/IBGE ( ) B) OUTRO. Indicar: <i>Inserir texto</i>  ➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pelo Fornecedor, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta;  ➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação da proposta e termo final o mês que antecede a data de aniversário.  ➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de fornecimento formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da apresentação da proposta;	
3.8 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS *  	<p>3.8.1 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> A) CONTRATAÇÕES <u>SEM</u> INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO</p> <p>➤ ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p>( ) Opção 1: _____ meses, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor</p> <p>( ) Opção 2: 90 dias, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor</p> <p><input type="checkbox"/> B) CONTRATAÇÕES <u>COM</u> INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO</p> <p>➤ ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p>( ) Opção 1: _____ meses, contados a partir de(a) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p>( ) A) Data certa: _____ de _____ de _____</p> <p>( ) B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico</p>	



	<p>( ) Opção 2: _____ dias, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p>( ) A) Data certa: _____ de _____ de _____</p> <p>( ) B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico</p> <p>➤ Justificar vigência superior a 12 (doze) meses (se for o caso): <i>Inserir texto</i></p>
	<p><b>3.8.2 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</b></p> <p>(X) A) NÃO</p> <p>( ) B) SIM. Justificativa: <i>Inserir texto</i></p>
<b>3.9 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA*</b>	<p><b>OBRIGAÇÕES GERAIS</b></p> <p>3.9.1 Executar o objeto contratual de acordo com os prazos e as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e seus anexos, no local determinado, nos dias e nos turnos e horários de expediente do MPBA, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, sob a alegação de falhas, defeitos ou falta de pessoal, materiais e/ou peças;</p> <p>3.9.2 Adotar as providências legais e/ou contratuais cabíveis, nas ocorrências de danos no decurso do uso normal do produto durante o prazo de garantia e por defeitos de fabricação;</p> <p>3.9.3 Promover, às suas expensas e sob sua responsabilidade, a adequada embalagem, transporte e entrega do(s) bem(ns);</p> <p>3.9.4 Prestar diretamente o objeto contratado, não o transferindo a outrem, no todo ou em parte, ressalvando-se apenas os casos de cisão, fusão ou incorporação da empresa contratada, desde que não impeçam os compromissos assumidos para com o MPBA, observando-se, ainda, eventuais restrições à subcontratação definidas neste instrumento;</p> <p>3.9.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de contratação;</p> <p>3.9.6 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;</p> <p>3.9.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução da contratação;</p> <p>3.9.7.1 A eventual retenção de tributos pelo MPBA não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela empresa contratada;</p>



- 3.9.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação e com este documento, contendo descrição dos bens, indicação de quantidades, preços unitários e valor total;
- 3.9.9 Arcar, quando da execução do objeto contratado, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao MPBA e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir ao MPBA todos os custos decorrentes de indevida paralisação ou interrupção dos serviços contratados;
- 3.9.10 Não introduzir, seja a que título for, nenhuma modificação na especificação do objeto contratado ou das eventuais normas técnicas a serem seguidas, sem o consentimento prévio, e por escrito, do MPBA;
- 3.9.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento e/ou pelo MPBA, às recusas ou determinações de desfazimento/refazimento fornecimentos e/ou serviços acessórios que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições do Edital (e anexos) constante no processo que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o MPBA;
- 3.9.12 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência da contratação, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;
- 3.9.13 Comunicar formalmente ao MPBA qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da execução da contratação;
- 3.9.14 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da eventual mão de obra necessária à execução completa e eficiente da contratação;
- 3.9.15 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo MPBA.

#### OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS

A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

Não se aplica

#### 3.10 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE\*

##### OBRIGAÇÕES GERAIS

- 3.10.1 Fornecer, no prazo de até 10 (dez) dias a contar do início da vigência da contratação, as informações necessárias para que a empresa contratada possa executar plenamente o objeto contratado;
- 3.10.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos neste documento;



- 3.10.3 Permitir o eventual acesso dos empregados autorizados da empresa contratada às instalações físicas do MPBA, nos locais e na forma que se façam necessários para a execução contratual;
- 3.10.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições da contratação, notificando a empresa contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- 3.10.5 Fornecer à empresa contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas em edital e seus anexos.

#### OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS

( X ) A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

( ) B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

Não se aplica

**3.11 INDICAÇÃO  
SOBRE A  
NECESSIDADE DE  
GARANTIA  
CONTRATUAL,  
COM PERCENTUAL**

**ESCOLHER UMA  
OPÇÃO  
(Marcar com X):**

- ( X ) A) NÃO SE APLICA (CONTRATAÇÕES SEM FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO)
- ( ) B) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL
- ( ) C) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras:  
➤ Percentual exigido:  
( ) 5% (cinco por cento) OU ( ) Outro. Indicar: \_\_\_\_\_ % (\_\_\_\_\_ por cento)  
➤ Prazo para apresentação: \_\_\_\_\_ dias após assinatura do contrato.



**ANEXO I – TABELA INDICATIVA DE ITENS**

**1. INDICAÇÃO DOS ITENS QUE COMPÕEM O OBJETO:**

**1.1 DETALHAMENTO DOS ITENS**

Item	Descrição (Especificações técnicas)	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor unitário	Valor total por item
1	TINTA ACRÍLICA, com especificações mínimas: acabamento fosco, aplicação interior e exterior, secagem ao toque inferior ou igual a 1 hora, rendimento superior ou igual a 380 m <sup>2</sup> /demão, lata de 18 litros, com validade superior ou igual a 18 meses da data de entrega, cor branco neve.	Lata 18L	55	R\$207,00	R\$11.385,00
2	MASSA ACRÍLICA, com especificações mínimas: para acabamento interior e exterior, cor branca, rendimento superior ou igual a 55m <sup>2</sup> por demão, embalagem (lata/ balde) com 25kg.	Lata/ Balde 25kg	20	R\$146,00	R\$2.920,00
3	MASSA CORRIDA, com especificações mínimas: à base PVA, cor branca, rendimento superior ou igual a 55m <sup>2</sup> por demão, embalagem (lata/ balde) com 25kg.	Lata/ Balde 25kg	20	R\$90,00	R\$1.800,00
4	Lixa para parede, nº 80	Unidade	160	R\$0,80	R\$128,00
5	Lixa para parede, nº 100	Unidade	200	R\$0,60	R\$120,00
6	Lixa para parede, nº 120	Unidade	200	R\$0,60	R\$120,00
7	ROLO PARA PINTURA, com especificações mínimas: em lã de carneiro, comprimento 23 cm, sem cabo plástico.	Unidade	20	R\$19,50	R\$390,00
8	Espátula em aço inox, com cabo de madeira, nº 8, dimensões 12 x 10 cm	Unidade	10	R\$7,00	R\$70,00
Valor Total dos itens					R\$16.933,00\$

**Comunicação Interna nº 61 / DEA - MNT PREDIAL - COORDENAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL - DIRETORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA**

Em 28 de abril de 2022.

De: Magdyel Nader Barros Rego

SGA/DEA - COORDENAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL

Para: Paulo Vinícius Castro de Sampaio

Diretor - DIRETORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA ( DEA )

**Assunto: Dispensa de Licitação - Aquisição de Material de Pintura (Tinta, Massa, Lixa, Rolo e Espátula)**

Prezado Diretor,

Solicitamos abertura de procedimento de Dispensa de Licitação para contratação de empresa para fornecimento de material para pintura (tinta acrílica branca, massa PVA e acrílica, lixa, rolo e espátula). A presente contratação justifica-se pela necessidade de atender as demandas de manutenção predial, adaptações, alterações de layout e reformas das unidades da Instituição. Informamos que os valores a serem contratados encontram-se dentro dos padrões praticados no mercado.

Tempestivamente, pontuamos que, apesar de constar indicação de prazos de entrega e validade na solicitação de cotação enviada aos fornecedores, foram oferecidos prazos de entrega e validade, no envio das suas cotações, diferentes dos prescritos na solicitação, entretanto, tais diferenças não incorrem em prejuízo ao procedimento e à avaliação comparativa entre os mesmos.

Na oportunidade, seguem indicados os servidores que irão acompanhar a presente contratação:

Fiscal: Yule Brandão Mesquita (matrícula 354.905)

Suplente: Magdyel Nader Barros Rego (matrícula 353.669)



Documento assinado eletronicamente por **Magdyel Nader Barros Rego** em 02/05/2022, às 15:32, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0347971** e o código CRC **BFDA7A5C**.



DADOS DO FORNECEDOR:

RAZÃO SOCIAL: FS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

CNPJ:

37.018.052/0001-03

ENDEREÇO: AV DURVALTERCIO DE AGUIAR 21 NOVA POJUCA

MUNICÍPIO: POJUCA

UF:

BA

CEP: 48120-000

**OBJETO:**

Aquisição de material de pintura

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	TINTA ACRÍLICA, com especificações mínimas: acabamento fosco, aplicação interior e exterior, secagem ao toque inferior ou igual a 1 hora, rendimento superior ou igual a 380 m <sup>2</sup> /demão, lata de 18 litros, com validade superior ou igual a 18 meses da data de entrega, cor branco neve.	RENOVE	Lata	55	R\$ 207,00	R\$ 11.385,00
2	MASSA ACRÍLICA, com especificações mínimas: para acabamento interior e exterior, cor branca, rendimento superior ou igual a 55m <sup>2</sup> por demão, embalagem (lata/ balde) com 25kg.	IQUINE	Lata/Balde	20	R\$ 146,00	R\$ 2.920,00
3	MASSA CORRIDA, com especificações mínimas: à base PVA, cor branca, rendimento superior ou igual a 55m <sup>2</sup> por demão, embalagem (lata/ balde) com 25kg.	IQUINE	Lata/balde	20	R\$ 90,00	R\$ 1.800,00
4	LIXA para parede, n. 80	TATU	Unidade	160	R\$ 0,80	R\$ 128,00
5	LIXA para parede, n. 100	TATU	Unidade	200	R\$ 0,60	R\$ 120,00

6	LIXA para parede, n. 120	TATU	Unidade	200	R\$ 0,60	R\$ 120,00
7	ROLO PARA PINTURA, com especificações mínimas: em lã de carneiro, comprimento 23 cm, sem cabo plástico.	CONDOR	Unidade	20	R\$ 19,50	R\$ 390,00
8	ESPATULA em aço inox, com cabo de madeira, nº 8, dimensões 12 x 10 cm	COMPEL	Unidade	10	R\$ 7,00	R\$ 70,00
<b>PREÇO GLOBAL</b>						<b>16.933,00</b>

#### CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

1 - Prazo de Fornecimento: 15 dias

<b>DATA DA PROPOSTA:</b>	<b>PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:</b>
--------------------------	---------------------------------------

28 de abril de 2022	30 dias
---------------------	---------

<b>ASSINATURA DO PROFISSIONAL / REPRESENTANTE E CARIMBO COM CNPJ DA EMPRESA:</b>
--

Felipe dos Santos

Representante da Empresa

37.018.052/0001-03

F S Comércio de Materiais  
de Construção EIRELI  
Av. Durvaltercio de Aguiar, 21

Nova Pojuca  
48.120-000  
Pojuca - BA

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 37.018.052/0001-03

**Razão Social:** FS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E

**Endereço:** AV DURVALTERCIO DE AGUIAR N 21 / NOVA POJUCA / POJUCA / BA / 48120-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 17/04/2022 a 16/05/2022

**Certificação Número:** 2022041701522267458533

Informação obtida em 28/04/2022 09:17:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 37.018.052/0001-03

Certidão nº: 10170470/2022

Expedição: 30/03/2022, às 15:02:38

Validade: 26/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **37.018.052/0001-03**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



## Prefeitura Municipal de Pojuca

Secretaria Municipal de Finanças

CENTRO - POJUCA - BA CEP: 48120-000  
CNPJ: 13.806.237/0001-06

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000163/2022.E

Nome/Razão Social: **FS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI**

Nome Fantasia: **FS ELETRICA E ILUMINACAO**

Inscrição Municipal: **0006228** CPF/CNPJ: **37.018.052/0001-03**

Endereço: **AVENIDA DURVALTERCIO DE AGUIAR, 21**

**NOVA POJUCA POJUCA - BA CEP: 48120-000**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Esta certidão foi emitida em **29/04/2022** com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **28/06/2022**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **160000704956000006228060000163202204299**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://pojuca.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 29/04/2022 às 08:33:42



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20221491005

RAZÃO SOCIAL	
<b>FS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIREL</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
<b>167.159.492</b>	<b>37.018.052/0001-03</b>

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 30/03/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: FS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI**  
**CNPJ: 37.018.052/0001-03**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 14:36:33 do dia 30/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/09/2022.

Código de controle da certidão: **B7FD.463A.93F4.97B1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 37.018.052/0001-03 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA 28/04/2020
NOME EMPRESARIAL <b>FS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>FS ELETRICA E ILUMINACAO</b>			PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *)</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>			
LOGRADOURO <b>AV DURVALTERCIO DE AGUIAR</b>	NÚMERO <b>21</b>	COMPLEMENTO *****	
CEP <b>48.120-000</b>	Bairro/Distrito <b>NOVA POJUCA</b>	Município <b>POJUCA</b>	UF <b>BA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ZANEFERREIRA.FLORZAO@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(71) 9662-2929/ (71) 9665-2016</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>28/04/2020</b>		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/01/2022 às 16:25:58 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE  
LIMITADA  
FS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI**

Pelo presente Instrumento Particular de ato Constitutivo:

FELIPE DOS SANTOS

Resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada-EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**DO ENQUADRAMENTO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

**DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A empresa gira sob o nome empresarial FS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI e nome fantasia FS ELETRICA E ILUMINAÇÃO.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A empresa terá sede: AVENIDA DURVALTERCIO DE AGUIAR , 21 , NOVA POJUCA, POJUCA, BA, CEP 48.120-000.

**CLÁUSULA QUARTA.** A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

**DO OBJETO E DA DURAÇÃO**

**CLÁUSULA QUINTA.** A empresa terá por objeto(s):  
COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ; SERVIÇOS DE ENGENHARIA.

**CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS**

4744-0/05 - comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente.

Req: 81000000408427

Página 1



Certifico o Registro sob o nº 97963755 em 28/04/2020  
Protocolo 204355931 de 28/04/2020

Nome da empresa FS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI NIRE 29600497652  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 165767580859399

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2020  
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE  
LIMITADA**  
**FS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI**

7112-0/00 - serviços de engenharia.

**CLÁUSULA SEXTA.** A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

**DO CAPITAL**

**CLÁUSULA SÉTIMA.** A empresa tem o capital de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

**CLÁUSULA OITAVA.** A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

**DA ADMINISTRAÇÃO**

**CLÁUSULA NONA.** A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a FELIPE DOS SANTOS com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

**DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS**

**CLÁUSULA DÉCIMA.** Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

**DO FALECIMENTO**

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.** O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da empresa, por lei especial ou em



Req: 81000000408427

Página 2



Certifico o Registro sob o nº 97963755 em 28/04/2020

Protocolo 204355931 de 28/04/2020

Nome da empresa FS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI NIRE 29600497652

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 165767580859399

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Anexo ATO CONSTITUTIVO - FS (0347957)

SEI 19.09.02336.0009499/2022-27 / pg. 25

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE  
LIMITADA**  
**FS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI**

virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA.** O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

**DO FORO**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA.** Fica eleito o foro de POJUCA/BAHIA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo

POJUCA/BAHIA, 27 de abril de 2020.

Felipe dos Santos  
FELIPE DOS SANTOS

Req: 81000000408427

Página 3



Certifico o Registro sob o nº 97963755 em 28/04/2020

Protocolo 204355931 de 28/04/2020

Nome da empresa FS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI NIRE 29600497652

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 165767580859399

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Anexo ATO CONSTITUTIVO - FS (0347957)

SEI 19.09.02336.0009499/2022-27 / pg. 26



204355931

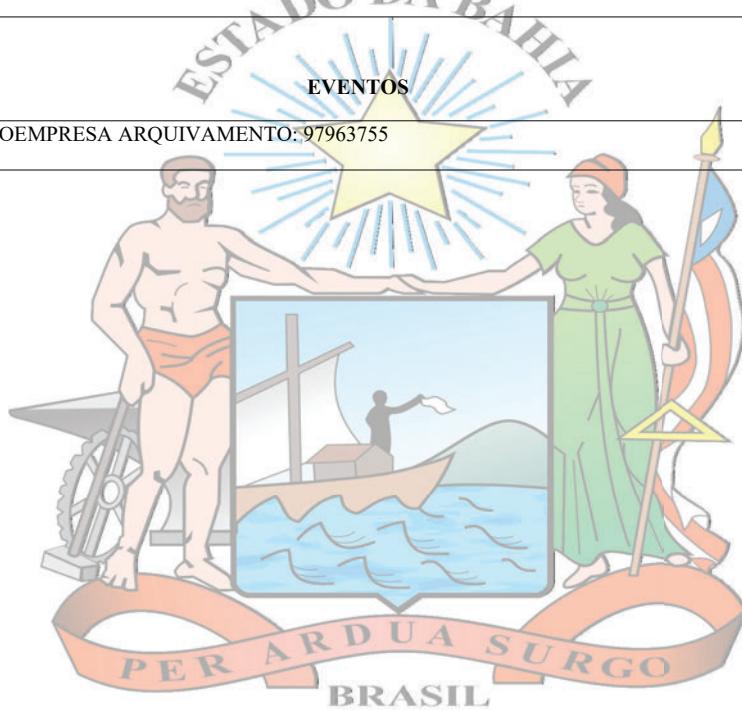
## TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	FS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI
PROTOCOLO	204355931 - 28/04/2020
ATO	091 - ATO CONSTITUTIVO
EVENTO	091 - ATO CONSTITUTIVO

### MATRIZ

NIRE 29600497652  
CNPJ 37.018.052/0001-03  
CERTIFICO O REGISTRO EM 28/04/2020  
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 29600497652 DE 28/04/2020 DATA AUTENTICAÇÃO 28/04/2020

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 97963755



*Tiana Regila M G de Araújo*

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

28/04/2020

Certifco o Registro sob o nº 97963755 em 28/04/2020

Protocolo 204355931 de 28/04/2020

Nome da empresa FS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI NIRE 29600497652

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 165767580859399

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



**Bradesco**



Agência	Dig.	Conta	Dig.	CPF/CNPJ/MF	Nº Documento	Dt. Operação	Valor
1405	2	000000028240	5	37.018.052/0001-03	0038792188	29.09.2021	2.250,00

**Cédula de Crédito Bancário Cheque Flex - Pessoa Jurídica**

**I - Partes**

**1 - Dados do Credor**

Nome <b>Banco Bradesco S.A.</b>	CNPJ/MF <b>60.746.948/0001-12</b>
Endereço <b>Cidade de Deus, s/n - Vila Yara</b>	Cidade <b>Osasco</b>

**2 - Dados do Emitente**

Nome <b>FS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI</b>	CNPJ/MF <b>37.018.052/0001-03</b>	
Endereço <b>AV DUVALTERCIO DE AGUIAR 00021</b>	NOVA POJUCA	
Cidade <b>POJUCA</b>	UF <b>BA</b>	CEP <b>48120-000</b>

**3 - Dados do(s) Avalista(s) - Garantias Pessoais**

Nome <b>FELIPE DOS SANTOS</b>	CPF/CNPJ/MF [REDACTED]
Doc. Identificação Tipo <b>REGISTRO GERAL SEM C</b>	Nº Documento [REDACTED]
Profissão <b>EMPRESARIO</b>	Estado Civil <b>SOLTEIRO</b>

Endereço <b>RUA DALVA FERREIRA 00021</b>	NOVA POJUCA
---	-------------

Cidade <b>POJUCA</b>	UF <b>BA</b>	CEP <b>48120-000</b>
-------------------------	-----------------	-------------------------

**II - Características da Operação**

1	Agência [REDACTED]	Dig. 2	Conta-Corrente [REDACTED]	Dig. 3	Valor Limite Crédito 2.250,00	4	Data do Término 29.11.2021
5	Taxa de Juros Efetiva 14,97000 % a.m. 433,35255 % a.a.	6	Periodicidade Capitalização <b>DIARIA</b>	7	Dia p/ Déb. dos Encargos 02		
8	Encargos Pós-Fixados 8.1 - Parâmetro Reaj.	8.2 - Perc. Parâmetro 0,0000	8.3 - Period. Flutuação	8.4 - Taxa de Juros 0,0000% a.m. 0,0000% a.a.			

**Pagamento dos Encargos**

- Sempre no 2º dia útil bancário do mês, caso não haja escolha de data para o débito.
- Sempre no dia útil estipulado no item II-7 de cada mês.
- Sempre no dia estipulado no item II-7 de cada mês, ou no 1º dia útil subsequente, se essa data recair em dia não útil.
- Sempre no dia em que houver cobertura do limite utilizado, desde que haja disponibilidade de recursos em conta. Não havendo essa disponibilidade, o débito dos encargos ocorrerá no dia estipulado no item II-7 de cada mês, ou no 1º dia útil subsequente, se essa data recair em dia não útil.

10	Valor do IOF <b>Vide Cláusula 3 do Quadro VI</b>	11	Atualização Monetária 0,0000	12	Valor da(s) Tarifa(s) <b>Vide Cláusula 3 do Quadro VI</b>
13	Praça de Pagamento <b>POJUCA</b>			14	Encargos Moratórios <b>Vide Cláusula 4 do Quadro VI</b>



RUA MARTIM FRANCISCO - 62 - GARCIA  
40100280 - SALVADOR - BA  
7132451414 / 7132458917  
E-mail: condortintasltda@gmail.com

PEDIDO / NF\_e

Nº. 138062 / 138062

**ORÇAMENTO**

**CLIENTE:** 02065 MINISTERIO PUBLICO DA BAHIA  
**FANTASIA:**  
**ENDEREÇO:** 5<sup>a</sup> Avenida Centro Administrativo da Bahia - 750  
**BAIRRO:** CENTRO ADMINISTRATIVO    **CIDADE:** SALVADOR  
**TELEFONES:** 71 3103-019

**CNPJ / CPF:** 04.142.491/0001-66**ESTADO:** BA    **CEP:** 41745004  
**VENDEDOR:** PAULO SERGIO

CÓDIGO	DESCRÍÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1375	SW NOVACOR COBRE MAIS FOSCO NEVE 18L	LT	55	277,68	15.272,40
1364	SW METALAT MASSA ACRILICA 25KG	LT	20	161,01	3.220,20
5233	SW METALAT MASSA PVA 25KG	LT	20	77,67	1.553,40
1852	NORTON LIXA P PAREDE 80	PC	160	1,67	267,20
1846	NORTON LIXA P PAREDE 100	PC	200	1,67	334,00
1847	NORTON LIXA P PAREDE 120	PC	200	1,67	334,00
6445	CONDOR ROLO LA 953 23CM NATURAL S SUP	UN	20	33,22	664,40
8461	CONDOR ESPATULA DE ACO 867 08	UN	10	24,34	243,40

Vencimento:	09/05/2022
Espécie:	Dinheiro

<b>TOTAL PRODUTOS S/ DESC R\$:</b>	<b>21.889,00</b>
<b>DESCONTO R\$:</b>	<b>2189</b>
<b>VALOR DOS PRODUTOS R\$:</b>	<b>19.700,00</b>

**RE: Solicitação de Orçamento - Material de Pintura - Maio**

Paulo Sérgio <psergiops@hotmail.com>

Sex, 29/04/2022 08:25

Para: Yule Brandão Mesquita <yule.mesquita@mpba.mp.br>

Bom dia, o prazo de entrega do material é imediata, sendo concretizada a transação, é imediata.

---

**De:** Yule Brandão Mesquita <yule.mesquita@mpba.mp.br>

**Enviado:** quinta-feira, 28 de abril de 2022 18:05

**Para:** Paulo Sérgio <psergiops@hotmail.com>

**Assunto:** Re: Solicitação de Orçamento - Material de Pintura - Maio

Paulo,

Qual o prazo de entrega do material?

Atenciosamente

Obter o [Outlook para iOS](#)

---

**De:** Paulo Sérgio <psergiops@hotmail.com>

**Enviado:** Thursday, April 28, 2022 4:22:35 PM

**Para:** Yule Brandão Mesquita <yule.mesquita@mpba.mp.br>

**Assunto:** RE: Solicitação de Orçamento - Material de Pintura - Maio

**ENVIO DE ORÇAMENTO COM DATA DE VENCIMENTO ATUALIZADA**

**De:** Yule Brandão Mesquita <yule.mesquita@mpba.mp.br>

**Enviado:** quinta-feira, 28 de abril de 2022 16:44

**Para:** psergiops@hotmail.com <psergiops@hotmail.com>

**Assunto:** ENC: Solicitação de Orçamento - Material de Pintura - Maio

Boa tarde, Paulo

O orçamento está com vencimento para data de hoje, para a tramitação do processo é preciso que o orçamento tenha validade de 10 dias para que tenha tempo hábil de emitir a nota de empenho.

à disposição !

Atenciosamente

---

**De:** Paulo Sérgio <psergiops@hotmail.com>

**Enviado:** quinta-feira, 28 de abril de 2022 15:29

**Para:** Yule Brandão Mesquita <yule.mesquita@mpba.mp.br>

**Assunto:** RE: Solicitação de Orçamento - Material de Pintura - Maio

**ENVIO DE ORÇAMENTO SOLICITADO CONDOR TINTAS**

SEGUE ANEXO PDF

---

**De:** Yule Brandão Mesquita <yule.mesquita@mpba.mp.br>  
**Enviado:** quinta-feira, 28 de abril de 2022 15:36  
**Para:** psergiops@hotmail.com <psergiops@hotmail.com>  
**Assunto:** Solicitação de Orçamento - Material de Pintura - Maio

Boa tarde

O Ministério Público do Estado da Bahia solicita orçamento para o material que está especificado em planilha, em anexo.

Favor realizar cotação com material de acordo com as especificações que estão na planilha.

Informo o CNPJ do Ministério Público:04142491/0001-66.

Atenciosamente!

**Yule Brandão Mesquita**  
Coordenação de Manutenção Predial  
Ministério Público do Estado da Bahia  
Tel.: 3103 – 0139

**CORES D TINTAS E ACESSORIOS EIRELI ME**

RUA CAMAMURU , 92 BURAQUINHO

LAURO DE FREITAS - BA - CEP: 42710-600

CNPJ: 28.935.566/0001-24

IE: 144305580

julianebrduarte@gmail.com

Fone: (71) 3508-3294

Fax: ( ) -

**\*\*IMPRESSO SEM VALIDADE FISCAL\*\*****ORÇAMENTO N° 000000005490****1/1**

Cliente: CONSUMIDOR FINAL

Código: 00000001

Fantasia: CONSUMIDOR FINAL

Fone: (71) 3345-3813

Endereço: AVENIDA PAULO VI, 1119

Bairro: PITUBA

Município: SALVADOR

C.E.P.: 41810-001

CNPJ/CPF: 000.000.000-00

IE/RG:

Cond.Pag: A VISTA

003 - A VISTA

Form.Pag.: 001 - DINHEIRO (A VISTA)

EF	EMP	CÓDIGO	DESCRIÇÃO / REFERÊNCIA	LEG	UNID.	QUANTIDADE	VR.UN	VR.TOTAL
N	001	00973	NOVACOR COBRE MAIS BRANCO 18L 38593106	A	16L	55,00	257,90	14.184,50
N	001	02596	MASSA ACRILICA METALATEX LATA 25KG 8410106	B	25KG	20,00	146,90	2.938,00
N	001	02282	MASSA CORRIDA METALATEX LATA 25 KG 2630006	B	LA	20,00	70,90	1.418,00
N	001	01236	LIXA MASSA 080 VONDER G80	C	SC	160,00	1,60	256,00
N	001	01237	LIXA MASSA 100 VONDER G100	C	SC	200,00	1,60	320,00
N	001	01238	LIXA MASSA 120 VONDER G120	C	SC	200,00	1,60	320,00
N	001	02269	ROLO LA PELE EXT 950 23CM CONDOR 950/23	E	UN	20,00	51,90	1.038,00
N	001	02373	ESPATULA DE ACO 867/8" CONDOR 867/8"	D	UN	10,00	19,90	199,00

TOTAL: 20.673,50  
VALOR BRUTO: 22.994,00 DESCONTO TOTAL: 2320,50

Vendedor: 027 - LUANA TORRES BARBOSA Volume: 0,00 Peso Bruto: 1.482,250 Total Produtos: 20.673,50

Profissional: -

Região: - Data Previsão: 28/04/2022 Data Emissão: 28/04/2022 Hora: 15:28:38

Classif. IPI: A: 32091010 B: 32141020 C: 68052000 D: 82055900 E: 96034010

Mensagem:

End.Entrega: AVENIDA PAULO VI, 1119 - Bairro: PITUBA - SALVADOR - CEP: 41810-001

Mens. Exp.:

**E VEDADA A AUTENTICACÃO DOCUMENTO  
NAO REALIZAMOS TROCAR DE TINTA PIGMENTADA**

Transportadora: - FONE: ( ) -

CEP: - -

Valor do Frete: 0,00 Destinatário(FOB)

**ORÇAMENTO VÁLIDO POR 5 DIAS CONFORME DISPONIBILIDADE DO ESTOQUE  
UTILIZE NOSSOS SERVIÇOS DE DELIVERY, DCORES TEM MUITO MAIS COMODIDADE PARA VOCÊ**

**Re: Solicitação de Orçamento - Material de Pintura - Maio**

Luana Dcores Tintas - 7198195-3364 &lt;luana@dcores tintas.com.br&gt;

Sex, 29/04/2022 08:06

Para: Yule Brandão Mesquita &lt;yule.mesquita@mpba.mp.br&gt;

Bom dia,

Imediato

---



Em 28/04/2022 16:54, Yule Brandão Mesquita escreveu:

Boa tarde, Luana

Favor informar o prazo de entrega do material, por gentileza.

Atenciosamente!

Yule Brandão Mesquita  
Coordenação de Manutenção Predial  
Ministério Público do Estado da Bahia  
Tel.: 3103 – 0139

De: Luana Dcores Tintas - 7198195-3364 &lt;luana@dcores tintas.com.br&gt;

Enviado: quinta-feira, 28 de abril de 2022 15:32

Para: Yule Brandão Mesquita &lt;yule.mesquita@mpba.mp.br&gt;

Assunto: Re: Solicitação de Orçamento - Material de Pintura - Maio

Segue cotação.

---



Em 28/04/2022 14:33, Yule Brandão Mesquita escreveu:

Bom dia!

O Ministério Público do Estado da Bahia solicita orçamento para o material que está especificado em planilha, em anexo.

Favor realizar cotação com material de acordo com as especificação que estão na planilha.

Informo o CNPJ do Ministério Público:04142491/0001-66.

Atenciosamente!

**Yule Brandão Mesquita**  
Coordenação de Manutenção Predial  
Ministério Público do Estado da Bahia  
Tel.: 3103 – 0139

Formulário de Informações Orçamentárias

**Projeto / Ação / Atividade (número e nome):**  
4734 - Conservação de Unidade do Ministério Público

**Código da Unidade Orçamentária:**  
40101

**Código da Unidade Gestora:**  
0048

**Saldo Orçamentário:**  
R\$ 416.267,60

**Natureza da Despesa:**  
33.90.30.00

**Responsável pela Informação:**  
Waneska de Souza Borges

**Responsável pela Unidade Gestora:**  
Paulo Vinicius Castro Sampaio

**Número Sequencial da Dispensa / Inexigibilidade (Unidade Gestora):**  
12



Documento assinado eletronicamente por **Waneska de Souza Borges** em 02/05/2022, às 16:44, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador 0350363 e o código CRC 4D8A2F56.

## DESPACHO

À DCCL,

Conforme informações constantes nos documentos anexos, o presente expediente trata de procedimento para dispensa de licitação visando a aquisição de material para pintura. Tal contratação se justifica pela necessidade de atender as demandas de manutenção predial, adaptações, alterações de layout e reformas das unidades da Instituição.

O valor estimado para o serviço é R\$ 16.933,00 (dezesseis mil, novecentos e trinta e três reais) e o prazo de entrega é 15 (quinze) dias.

Aproveito a oportunidade para indicar abaixo os fiscais que irão acompanhar a presente contratação:

- Fiscal: Yule Brandão Mesquita (matrícula 354.905);
- Suplente: Magdyel Nader Barros Rego (matrícula 353.669).

Diane do exposto e de acordo com as informações prestadas, autorizo a realização do procedimento em questão, ao tempo em que encaminho o presente expediente para as providências cabíveis visando a realização da dispensa.

A DEA se coloca à disposição para esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Paulo Sampaio  
Diretor de Engenharia e Arquitetura



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Vinicius Castro Sampaio** em 09/05/2022, às 10:35, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0355783** e o código CRC **3EC55763**.

## CERTIDÃO

Certificamos, para os devidos fins, que procedemos à consulta da situação da empresa contratada, **FS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI**, CNPJ **37.018.052/0001-03**, e de seu respectivo sócio, no que diz respeito à eventual aplicação de sanção administrativa de impedimento ou suspensão do direito de contratar com a Administração Pública (docs anexos - 0355953), não tendo sido encontrados registros neste sentido. Ressaltamos, no que diz respeito a sanções eventualmente aplicadas por este Ministério Pùblico Estadual, que após consulta à publicação relativa a fornecedores sancionados através do link <https://www.mpba.mp.br/area/licitacao/biblioteca/1732>, igualmente não foram encontradas restrições à referida empresa.

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios  
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 09/05/2022, às 12:05, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0355949** e o código CRC **E7363477**.

## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 09/05/2022 12:00:26

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **FS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI**  
CNPJ: **37.018.052/0001-03**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### CERTIDÃO NEGATIVA

DE

### LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **FELIPE DOS SANTOS**

CPF/CNPJ: [REDACTED]

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 12:00:41 do dia 09/05/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio  
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 63ZM090522120041

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (09/05/2022 às 12:01) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº [REDACTED]**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6279.2CAD.4278.5461 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

**FILTROS APLICADOS:**

CPF / CNPJ: 37018052000103

**LIMPAR****Data da consulta:** 09/05/2022 11:25:47  
**Data da última atualização:** 07/05/2022 10:15:11

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

**Comprasnet.Ba****Relação de Fornecedores Impedidos de Litar e Contratar**

Natureza Jurídica: Pessoa Jurídica

CPF/CNPJ: 37018052000103

Tipo de Suspensao: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
--------------	----------	----------	-------	-----------

[Voltar](#)

Governo do Estado da Bahia

**Comprasnet.Ba****Relação de Fornecedores Impedidos de Litar e Contratar**

Natureza Jurídica: Pessoa Física

CPF/CNPJ: [REDACTED]

Tipo de Suspensão: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
--------------	----------	----------	-------	-----------

[Voltar](#)

Governo do Estado da Bahia

## DESPACHO

Retorne-se o presente expediente à Coordenação de Manutenção Predial informando que, após análise da instrução do processo em epígrafe, identificamos o que segue:

**Na instrução do procedimento em geral:**

1. O orçamento 0347861 vence em 09/05/2022. Solicitamos inclusão de orçamento com novo período de validade, pois durante a tramitação do processo até a sua autorização definitiva poderá vencer;
2. O orçamento 0347863 venceu em 03/05/2022. Solicitamos inclusão de orçamento com novo período de validade.

Orientamos, ainda, que **os novos documentos deverão ser incluídos após o despacho desta Coordenação e que os documentos a serem retificados não sejam excluídos do expediente** de modo a preservar o histórico documental dos documentos anexados ao processo, pois os mesmos são objeto de análise e manifestação de outras unidades administrativas.

Após realização dos ajustes identificados, retorno a esta Unidade.

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios  
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 09/05/2022, às 15:08, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0356229** e o código CRC **E5AF161B**.

## DESPACHO

Em atenção ao Despacho 0356590 da Coordenação de Contratos, informamos que apesar da expiração dos prazos de validade dos orçamentos 0347861 e 0347863, os mesmos encontram-se dentro dos padrões de mercado e não haverá prejuízo ao procedimento, posto que o orçamento vencedor 0347853, de menor preço, encontra-se válido.

Desta forma, retornamos o presente procedimento e nos colocamos à disposição para demais esclarecimentos que se façam necessários.



Documento assinado eletronicamente por **Jaime De Jesus Kalil** em 09/05/2022, às 17:16, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0356590** e o código CRC **A87BD079**.

## DESPACHO

Trata-se de procedimento de dispensa de licitação, encaminhado pela **Diretoria de Engenharia e Arquitetura**, para aquisição de material para pintura (tinta, massa, lixa, rolo e espátula).

De acordo com os documentos constantes nos autos, fora realizada pesquisa de mercado entre os fornecedores da localidade, sendo obtidas 03 (três) propostas de preço. Deste modo, indicou-se como Contratada a empresa **FS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI**, pelo preço proposto de **R\$ 16.933,00 (dezesseis mil, novecentos e trinta e trés reais)**, conforme proposta 0347853.

Registra-se que após análise da instrução do processo em epígrafe, o mesmo está em conformidade e que não haverá celebração de contrato. A formalização se dará apenas com a emissão de empenho. Neste sentido, esclarecemos que em que pese as especificidades observadas na execução do objeto contratado, o instrumento formal de contrato não é obrigatório, conforme disposto no artigo 132 da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005, de modo que a opção pela contratação sem tal meio de formalização coube à Unidade Gestora dos recursos.

Diante do exposto, encaminhe-se o presente expediente à Superintendência de Gestão Administrativa para análise e deliberação.

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios  
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 10/05/2022, às 08:25, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério P\xfablico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0356756** e o código CRC **839E0CA5**.

## DESPACHO

Considerando as informações prestadas pela DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos, Convênios e Licitação no doc.0356756, autorizo a dispensa de Licitação, em favor da empresa **FS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI**, no valor de R\$ 16.933,00 (dezesseis mil, novecentos e trinta e três reais), relativo à aquisição de material para pintura (tinta, massa, lixa, rolo e espátula), destinados à realização de serviço de manutenção, reformas, adaptações e mudanças.

Encaminhe-se o presente expediente à DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos, Convênios e Licitação para ciência e providências pertinentes.

Frederico Welington Silveira Soares  
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Welington Silveira Soares** em 10/05/2022, às 15:46, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0356868** e o código CRC **EB0ABB5B**.

## DESPACHO

Encaminhe-se o presente expediente à Diretoria de Engenharia e Arquitetura - Unidade de Execução Orçamentária para providências cabíveis, tendo em vista que a dispensa de licitação relativa à aquisição de material para pintura (tinta, massa, lixa, rolo e espátula), destinados à realização de serviço de manutenção, reformas, adaptações e mudanças, foi autorizada pela Superintendência de Gestão Administrativa em 10/05/2022, conforme despacho 0356868.

No ensejo, ressaltamos a necessidade de, ANTES DE SER EMITIDO O EMPENHO, que seja verificada a validade do orçamento e certidões da empresa selecionada, a fim de evitar a emissão de empenhos para empresa que não esteja em situação regular.

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios  
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 10/05/2022, às 17:01, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0357923** e o código CRC **31E1F1F7**.

## DESPACHO

Informo que o respectivo processo foi empenhado. Foi criado o processo de pagamento SEI nº 19.09.02333.0009909/2022-40. Concluir processo de licitação na unidade solicitante.



Documento assinado eletronicamente por **Waneska de Souza Borges** em 009 59/ 22, às 010: , conforme f to AormatiNb nv / ° 4, de 05 de Dezembro de 2/ 2/ - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=/](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=/) informando o código Neficador **0359014** e o código CRC **1C169FBD**.